ESTADO DO RIO GRANDE SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO GAB – 992/2012

Pelotas, 21 de dezembro 2012

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, em resposta ao seu Oficio n° 52/2012, encaminhar os Termos de Compromisso de Voluntariado realizados pelo Poder Executivo, conforme Decreto-Lei nº 4.727/2005, no período de 2005 à 2012, conforme requerido

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Abel Abreu Dourado
Chefe de Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Vereador
Ivan Duarte
Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito
Nesta

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas / RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6066 – Fax (53) 3309-6060
e-mail: gabinete.prefeito@pelotas.com.br

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-21-Dez-2012-12:59-005883-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Renata Rabassa Morales, brasileira, C.I. nº 7088709097, residente na Praça Coronel Pedro Osório nº 7, apto.:1201, Bairro: Centro, Pelotas-RS, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Secretaria Municipal de Cultura no Programa Monumenta, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 12 de julho de 2012

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Renata Morales
Renata Rabassa Morales
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Marcos Mello Ness, brasileiro, C.I. nº 3103901389, residente na Rua Julio Gustavo Fehrenbach, nº 385, Bairro: Três Vendas, Pelotas-RS, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 28 de agosto de 2012

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Marcos Mello Ness
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Guilherme Hernandez Carriconde, brasileiro, C.I. nº 3094930058, residente na Rua Antonio dos Anjos, nº 77/503, Bairro: Centro, Pelotas-RS, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 05 de setembro de 2012

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Guilherme Hernandez Carriconde
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Letícia Beck Fonseca, brasileira, C.I. nº 2064519586, residente na rua Celso Sellas, nº76, Bairro: Três Vendas, Pelotas-RS, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 18 de outubro de 2012

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Letícia Fonseca
Letícia Beck Fonseca
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Patrícia Almeida de Souza, brasileira, C.I. nº 8064493391, residente na Rua Dr. Cláudio Manoel da Costa, nº 839, Bairro: Areal, Pelotas-RS, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental no setor de Supervisão de Controle Ambiental, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 07 de agosto de 2012

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Patrícia Almeida de Souza
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Aline de Moura Ribeiro Xavier, brasileira, C.I. nº.1100991304, residente na Rua General Argolo, nº 315, apto.: 303 – Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário na área de Edificações junto à Secretaria Municipal de Obras, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 22 de novembro de 2012.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Aline Xavier

Aline de Moura Ribeiro Xavier
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Bruno Geiss dos Reis, brasileiro, C.I. nº 3080561917, residente na Avenida J.K. de Oliveira nº 2200, bloco 10B/101 – Village Center, Bairro: Areal, Pelotas-RS, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto ao Escritório Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 15 de março de 2012

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Bruno Geiss dos Reis
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Arthur Canhada de Albuquerque, C.I.nº 9093392191, residente na Rua Uruguay, nº. 1403, bloco: C, apto: 404, Bairro: Centro, Pelotas-RS, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Cultura no Programa Monumenta, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 12 de julho de 2011.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Arthur Canhada de Albuquerque
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Rafael Macedo Zitzke, brasileiro, residente na Rua Um, Elwin Fetter, 550 – Bairro Lindóia, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2011.

Abel Abreu Dourado
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

Rafael Macedo Zitzke
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Adriana Silveira Cardoso, brasileira, residente na Rua Iara Silva, Bloco 93, apto 202 – Bairro Fragata, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2011.

Abel Abreu Dourado
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

Adriana Silveira Cardoso
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Aparecida Rostand Dutra, brasileira, residente na Rua Marquês de Maricá, nº. 408 – Bairro Cruzeiro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2011.

Abel Abreu Dourado
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

Aparecida Rostand Dutra
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Giovana Garcia Marcon, brasileira, residente na Rua Vereador Dário G. de Oliveira, 89 – Bairro Areal, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2011.

Abel Abreu Dourado
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

Giovana Garcia Marcon
Giovana Garcia Marcon
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Jonatas Maciel Bergmann, brasileiro, C.I. nº 6102934491, residente na Rua Darcy Cazarre, nº 279, Bairro: Três Vendas, Pelotas-RS, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Vigilância Sanitária, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 22 de novembro de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Jonatas Maciel Bergmann
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Felipe Pinto da Silva, brasileiro, estudante, residente na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1539, Bairro Areal, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 01 de junho de 2009

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Felipe Pinto da Silva
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Louise Hallal, brasileira, estudante, residente na Rua XV de Novembro, 1316 – Apto 301, Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Secretaria Municipal de Comunicação cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 01 de junho de 2009

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

LOUISE REYDAMS

Louise Hallal Reydams
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Francisco Carlos R. Marques, brasileiro, servidor público, residente na Av. Pernambuco, 5331 – Bairro Laranjal, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Educação, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 16 de março de 2009

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Francisco Carlos R. Marques
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e a senhora Louise Hallal, brasileira, estudante, residente na Rua XV de Novembro, 1316 – Apto 301, Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto a Secretaria Municipal de Comunicação cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 01 de junho de 2009

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

LOUISE REYDAMS
Louise Hallal Reydams
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Leonardo Martins Cardoso, brasileiro, médico veterinário e administrador de empresas , residente na Rua Bom Jesus,185 – Bairro Laranjal, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 25 de novembro de 2008

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Leonardo Martins Cardoso
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através de seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Junior, e o senhor Leonardo Martins Cardoso, brasileiro, médico veterinário e administrador de empresas , residente na Rua Bom Jesus,185 – Bairro Laranjal, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vão conferir.

Pelotas, 25 de novembro de 2008

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Leonardo Martins Cardoso
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Fabrício Ckless Tavares , e o senhor Antônio Carlos de Jesus Selister, brasileiro, comerciante, residente na Av. J. K de Oliveira, nº 1962, bloco E, Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Projetos Especiais, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 23 de janeiro de 2008

Fabrício Ckless Tavares
Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Carlos de Jesus Selister
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Fabrício Ckless Tavares , e o senhor Antônio Carlos de Jesus Selister, brasileiro, comerciante, residente na Av. J. K de Oliveira, nº 1962, bloco E, Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Projetos Especiais, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 23 de janeiro de 2008

Fabrício Ckless Tavares
Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Carlos de Jesus Selister
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Marvel Schiller, brasileira, residente na Colônia do Quilombo – 7º Distrito de Pelotas (Vila Nova), celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário no atendimento de serviços de correios na Agência Comunitária localizada na Colônia do Quilombo - 7º Distrito (Vila Nova), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 25 de outubro de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Marvel Schiller
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Liara de Oliveira Martins, brasileira, estudante de Engenharia Civil, residente na Rua XV de Novembro, nº 909, apto. 602, Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário no Projeto Monumenta, junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 30 de agosto de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Liara de Oliveira Martins
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Gabriela Rijo de Almeida Santos, brasileira, arquiteta, residente na Rua Póvoas Junior, nº 756, Moradas de Mazaréth, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 28 de junho de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Gabriela Rijo de Almeida Santos
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Adélia Maria da Silva Pereira, brasileira, estudante de história, residente na Rua Dr. Rasgado, nº 156, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário no Museu Municipal Parque da Baronesa, junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 02 de abril de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Adélia Maria da Silva Pereira
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Karen Elena Costa Dal Castel, brasileira, estudante de história, residente na Travessa Sturbelle, nº 218/201, Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário no Museu Municipal Parque da Baronesa, junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 02 de maio de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Karen Elena Costa Dal Castel
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e o senhor Wilson Tissot Rego, brasileiro, administrador de empresas, residente na Rua XV de novembro, nº 768, apto. 702, Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 02 de maio de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Wilson Tissot Rego
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e o senhor Ricardo Luis Félix Carpe, brasileiro, estudante, residente na Rua Miguel Tarnac da Rocha, nº 74/404 A, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 23 de abril de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Ricardo Luis Félix Carpe
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Giane Griep Viana, brasileira, estudante, residente na Rua General Osório, nº 1076, apto. 201, Bairro Centro, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 09 de abril de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Giane Griep Viana
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e o senhor Paulo César Brasil do Amaral, brasileiro, engenheiro civil, residente na Rua Engenheiro Álvaro Nunes Pereira, nº 340, apto. 1105, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário de Consultor Especial, no Museu Municipal Parque da Baronesa, junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 25 de abril de 2007

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Paulo César Brasil do Amaral
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antônio Fetter Júnior, e a senhora Débora Saraiva Garcia Romeu, brasileira, técnica de enfermagem, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, nº 287, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário na Unidade Básica Puericultura, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo titular se responsibilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 11 de setembro de 2006.

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito

Débora S. G. Romeu
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antônio Fetter Júnior, e o senhor Alex Ramires Eslabão, brasileiro, produtor cultural, residente na Rua General Osório, nº191-apto.303, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsibilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 29 de agosto de 2006.

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito

Alex Ramires Eslabão
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antônio Fetter Júnior, e a senhora* Cristina da Rocha, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Monte Bonito - 9º Distrito de Pelotas, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda pretará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário, de merendeira, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Eulália Medeiros dos Anjos, junto à Secretaria Municipal de Educação, cujo titular se responsibilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 24 de agosto de 2006.

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito

*Cristiana da Rocha

Cristina da Rocha
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antônio Fetter Júnior, e o senhor Jorge Luis Silveira, brasileiro, radialista, residente e domiciliado na Rua Voluntário da Pátria, nº 1552, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo pretará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo titular se responsibilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 23 de agosto de 2006.

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito

Jorge Luis Silveira
Voluntário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Kárita Gill Sinoti, brasileira, estudante de história, residente na Rua Bandeirantes, nº 475, Bairro Areal, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário de monitoria das visitas no Museu Municipal Parque da Baronesa, junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 01 de junho de 2006

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Kárita Gill Sinoti
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Moema Oliveira da Cunha, brasileira, terapeuta, residente e domiciliada na Rua Dr. Fernando Ferrari, nº 338, Bairro Areal, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Baronesa, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 03 de abril de 2006

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

MOCunha.
Moema Oliveira da Cunha
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Vanessa da Silva Devantier, brasileira, estudante de história, residente na Rua Guaíba, nº 30, Laranjal, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário de monitoria das visitas no Museu Municipal Parque da Baronesa, junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 01 de junho de 2006

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Vanessa da Silva Devantier

Vanessa da Silva Devantier
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Adolfo Antonio Fetter Júnior, e a senhora Cássia Ferreira Miranda, brasileira, estudante de história, residente na Rua Ismael Simões Lopes, nº 664, Bairro Fragata, nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727/ 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário de monitoria das visitas no Museu Municipal Parque da Baronesa, junto à Secretaria Municipal de Cultura, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 01 de junho de 2006

Adolfo Antonio Fetter Júnior
Prefeito Municipal

Cássia Ferreira Miranda
Voluntária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Bernardo de Souza, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e a senhora Angélica Barcellos Chaves, brasileira, jornalista, residente e domiciliada nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que a segunda prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727 / 2005.

A voluntária, acima mencionada, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria de Comunicação, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 05 de novembro de 2005.

Bernardo de Souza
Prefeito

Angélica Barcellos Chaves
Voluntária

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas / RS – cep: 96015-010
Fone: (53) 225-7355 – Fax (53) 227-2061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por seu Prefeito, senhor Bernardo de Souza, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e o Senhor Renato Moraes de Mello, brasileiro, Bacharel em Ecologia, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Termo de Compromisso, para que a primeira beneficie-se do trabalho voluntário que o segundo prestará à Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.727 / 2005.

O voluntário, acima mencionado, compromete-se a desenvolver seu trabalho voluntário junto à Secretaria de Qualidade Ambiental, cujo titular se responsabilizará pelo previsto no artigo terceiro do Decreto Municipal acima mencionado, bem como pelas atribuições que lhe vai conferir.

Pelotas, 05 de novembro de 2005.

Bernardo de Souza
Prefeito

Renato Moraes de Mello.
Renato Moraes de Mello
Voluntário

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas / RS – cep: 96015-010
Fone: (53) 225-7355 – Fax (53) 227-2061